

Decreto Municipal nº2624/2016, de 04/02/2016.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 149.000,00 e dá outros recursos.

O prefeito municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2204/2016,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE		
2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito		
679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 7.000,00
1 - LIVRE		R\$ 7.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração		
72 - 3190.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		R\$ 10.000,00
1 - LIVRE		R\$ 10.000,00
11 - SEC. MIN. IND. COM. CUL.,SERV. TUR. DESP		
01 - UNID SUB. MIN., IND, COM, SERV, TUR		
2086 - Manutenção das atividades de Ações de Geração de Emprego e Renda		
342 - 3360.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS L		R\$ 132.000,00
1 - LIVRE		R\$ 132.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 149.000,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO		
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE		
2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 7.000,00
1 - LIVRE		R\$ 7.000,00
03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO		
2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração		
565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC.-PESSOA JURÍDICA		R\$ 10.000,00
1 - LIVRE		R\$ 10.000,00
13 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
01 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA		
1009 - 9999.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS		R\$ 132.000,00
1 - LIVRE		R\$ 132.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Decreto Municipal nº2624/2016, de 04/02/2016.

Altenir Rodrigues da Silva
Prefeito

Publicado e registrado na data supra.

Daiana A P dos Santos Edtt